



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 431/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS BRASILEIRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Diante da relevância do Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade do plantio de árvores nativas brasileiras em logradouros públicos do Município da Serra, reconhece-se o mérito ambiental da iniciativa, que busca estimular a preservação da biodiversidade, o equilíbrio ecológico e o fortalecimento da arborização urbana com espécies adaptadas ao bioma local.

Entretanto, ressalta-se que o presente parecer aborda temática completamente distinta do objeto proposto pela minuta de lei, motivo pelo qual limita-se a consignar tal divergência, sem adentrar no mérito específico da proposição legislativa.

Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento legislativo da matéria em tela.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003000330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

